



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

PORTARIA N.º 005/2022

**Nomeia servidores responsáveis
pelas movimentações bancárias.**

Roque Luft, Presidente da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Nomeia, os servidores Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin, Contadora, CPF n° 940.343.700-68; e, Viviane Vargas Magni, Tesoureira, CPF n° 024.689.420-27, responsáveis autorizados a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul, CNPJ n° 10.249.991/0001-02, em todas as agências bancárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul-RS, 23 de junho de 2022.

Roque Luft
Presidente Legislativo Municipal
Tiradentes do Sul - RS

Registre-se e Publique-se
Em: 23/06/2022

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000
Tiradentes do Sul, RS

Recebi em
23/06/22
Angela